

## **SOCIEDADE RECREIO DA S.S. TRINDADE DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

### **REGULAMENTO**

Como desde sempre, a Direcção decidiu nada cobrar pela utilização do espaço e seus utensílios.

O utilizador deve entregar um valor para pagar a electricidade e a água, conforme a sua consciência.

Numa festa, de máxima ocupação, entregará duas garrafas de gaz grandes para a cozedura da carne bem como uma pequena para a confecção do arroz doce.

Deve entregar duzentas achas para assar a carne no forno de lenha.

Deve entregar cinco latas de óleo em spray para a conservação dos fogões.

Deve repor tudo o que gastou ou estragou.

Deve deixar tudo extremamente limpo e arrumado.

Nas festas menores, os números serão proporcionais à dimensão da mesma.

O utente/solicitador recebe um conjunto de chaves para ter acesso a todas as secções e durante o período de utilização será o responsável pelo edifício e todos os seus bens.

A Direcção

*Maria João Miranda*